



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARIA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO, protocolado sob o nº 248/2014, datado em 21/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **MARIA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 416.148.954-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional 1 - Professora, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 03/03/2014 á 01/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita